## PORTARIA Nº 31/2023

Data: 02 de fevereiro de 2023

Concede férias ao servidor Claudio Fernando Pereira Gaspar.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria 15 de 24 de janeiro de 2023; e
* Considerando solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Claudio Fernando Pereira Gaspar**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 07/06/2021 a 06/06/2022, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 05/02/2023 e 14/02/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

Texto

Descrição gerada automaticamente**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**